



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 576/2026

Data: 02 de junho de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a reforma e ampliação do parquinho infantil da Escola Municipal 25 de Julho, localizada no Bairro Primavera, com instalação de cobertura (telhado), adequação do piso e melhorias na estrutura existente, bem como providencie a instalação de cobertura sobre as mesas utilizadas pelos alunos durante os lanches e a melhoria dos armários da cozinha da referida escola.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão deste vereador para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, inicie os trâmites internos que permitam a reforma e ampliação do parquinho infantil da Escola Municipal 25 de Julho, localizada no Bairro Primavera.

Referido local carece da atenção do poder público, com instalação de cobertura (telhado), adequação do piso e melhorias na estrutura existente, bem como providencie a instalação de cobertura sobre as mesas utilizadas pelos alunos durante os lanches e a melhoria dos armários da cozinha da referida escola.

A presente indicação atende a uma demanda da comunidade escolar, já que o parquinho infantil necessita de reforma e ampliação, visando proporcionar mais segurança, conforto e melhores condições de lazer e desenvolvimento às crianças, e a instalação de cobertura e piso adequado contribuirá para a utilização do espaço em diferentes condições climáticas, reduzindo riscos de acidentes.


Da mesma forma, as mesas utilizadas pelos alunos para a realização dos lanches encontram-se expostas ao sol e à chuva, tornando necessária a construção de uma cobertura que ofereça maior proteção e conforto aos estudantes durante as refeições.

Por fim, os armários da cozinha da escola necessitam de melhorias, garantindo melhores condições de armazenamento dos utensílios e alimentos, além de contribuir para a organização e higiene do ambiente.

Diante da importância da presente sugestão, espera-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a sua execução, com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143